

Unidade de Recursos Humanos

Referência C - **Procedimento Concursal Comum para Técnico Superior – Terapeuta da Fala**

REQUISITOS EXIGIDOS PARA SE CANDIDATAR:

- Requisitos habilitacionais: Licenciatura ou grau académico superior em Terapia da Fala (CNAEF 726 - Terapia e reabilitação), sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação, ou experiência profissional.
 - a) Caso seja titular de grau(s) académico(s) superior(es), terá sempre que se comprovar a titularidade da licenciatura exigida;
 - b) O candidato possuidor de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro deve apresentar, junto com a respetiva candidatura, documento comprovativo da equivalência/reconhecimento dessas habilitações estrangeiras às habilitações previstas pela legislação portuguesa aplicável.
- Requisitos para a constituição de vínculo de emprego público:
 - a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição Convencional internacional ou lei especial;
 - i. o candidato estrangeiro deve comprovar com documento oficial que se encontra habilitado para trabalhar em Portugal;
 - b) 18 anos de idade completos;
 - c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe realizar;
 - d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
 - e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatórias.

Os demais requisitos e a forma de apresentação das candidaturas constam do acima mencionado Aviso de Abertura, publicado integralmente no Diário da República, não sendo dispensada a sua consulta.